Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/12/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1210 DE 2017.
(Autor: Dr. Bocasanta/PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Dr. Bocasanta/PROS, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação à Secretaria de Planejamento para que seja realizado estudo no sentido da remoção do Relógio Digital Urbano/Publicitário que está instalado nas confluências do triângulo das Ruas Francisco Bartinik e Rua Àlamo, localizado no Bairro Parque Verde.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, Pr., 11 de Dezembro de 2017.

Dr. Bocasanta.
Vereador /PROS

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que a mesma está causando obstrução visual ao tráfego dos ônibus do transporte coletivo e dos veículos de passeio, pois se trata de uma Via de Escoamento de vários Bairros da região e para causar maiores problemas ainda temos a entrada e saída do estacionamento de um supermercado.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA